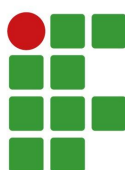




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Guarulhos

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 10/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Extensão
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia de Computação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Computação
Aplicada
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenador de Curso – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Cleber Silva de Oliveira**

**Coordenador de Curso – Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Antônio Angelo de Souza Tartaglia**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino
Médio
Aline Ribeiro Sabino**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Leonardo Silvestre Neman**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saad**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Eduardo Dantas Leite**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
André Viana Antunes Amaral**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Thaís Helena Vieira Lobo**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Paulo Vinícius Guimarães Silva**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	06
1.1. PORTARIAS	06
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	35
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	35
4. RELATÓRIOS	36

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 91/2025 - DRG/GRU/IFSP de 1 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Instrução Normativa PRE IFSP n.º 14, de 18 de março de 2022 e no Processo n.º 23308.001848.2025-63, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o Colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Guarulhos, conforme apresentado abaixo:

Presidente	
Joel Dias Saade - SIAPE n.º 154****	
Titular	Suplente
Docentes	
Antonio Angelo de Souza Tartaglia - n.º 266****	Giovani Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 288****
Cristiano Alves Pessoa - SIAPE - n.º 168****	Osias Baptista de Souza Filho - SIAPE n.º 278****
Juliana Bilecki Campos da Cunha - SIAPE n.º 214****	Reginaldo do Prado - SIAPE n.º 167****
Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****	Douglas Andrade de Paula - SIAPE n.º 257****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Rodrigo Campos Bortoletto - SIAPE n.º 182****	Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria - SIAPE n.º 157****
Técnico-administrativos	
Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209****	Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206****
Discentes	
Guilherme Nascimento dos Santos - GU306****	Alanis Angelo Ortolani - GU306****

Art. 2º DETERMINAR, que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º CONVALIDAR, os atos praticados por este Colegiado de Curso a partir da data de 20 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 1 de setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 92/2025 - DRG/GRU/IFSP de 1 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 3.903/IFSP de 04 de novembro de 2015, Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018, Portaria n.º 4.401/IFSP de 12 de agosto de 2024 e no Processo SUAP n.º 23308.000117.2025-09, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Alexandre Pereira de Freitas, SIAPE n.º 158****, e Paulo Vinicius Guimarães Silva, SIAPE n.º 332**** como fiscais, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE31	SAKURA DEDETIZADORA LTDA	14.340.628/0001-40	Desinsetização / Desratização / Dedetização - Duas aplicações, totalizando 40.754 m², conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
			Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Duas aplicações, totalizando 80 m³, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos empenhos relacionados.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPÉ n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 1 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 93/2025 - DRG/GRU/IFSP de 1 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 3.903/IFSP de 04 de novembro de 2015, Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018, Portaria n.º 4.401/IFSP de 12 de agosto de 2024 e no Processo SUAP n.º 23308.001976.2024-26, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Raphael Rodrigues Saito Lage, SIAPÉ n.º 139****, como fiscal, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento dos empenhos abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
---------	---------	------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2025NE51	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEI S LTDA	44.092.021/0001-50	
2025NE52	ASG BROTHERS LICITACOES & COMERCIAL LTDA	51.409.836/0001-85	
2025NE53	BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA	02.944.432/0001-86	
2025NE54	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	11.227.424/0001-00	
2025NE55	COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA	40.392.813/0001-99	
2025NE56	DINALAB COMERCIO E	32.578.926/0001-55	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	SERVICOS LTDA		Aquisição de Material Químico
2025NE57	DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA	11.243.941/0001-72	
2025NE58	GERAES DIAGNOSTICA LTDA	13.430.441/0001-75	
2025NE59	HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49.506.242/0001-40	
2025NE60	HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	18.627.565/0001-69	
2025NE61	LSC COMERCIAL LTDA	22.569.484/0001-27	
2025NE62	OBAH PRODUTOS E SERVICOS	09.134.068/0001-38	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	ANALITICOS LTDA		
2025NE63	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORI OS LTDA	45.812.327/0001-04	
2025NE64	ZENIZ PLANEJAMEN TOS COMERCIAIS LTDA	47.498.372/0001-53	

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos empenhos relacionados.

De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****
Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 1 de setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 94/2025 - DRG/GRU/IFSP de 1 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, na Resolução Normativa IFSP n.º 7/2022, de 8 de março de 2022, e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.001847.2025-19, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os representantes docentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Guarulhos, conforme apresentado abaixo:

Presidente
Joel Dias Saade - SIAPE n.º 154****
Membros
Alexandra Aparecida de Souza - SIAPE - n.º 227****
Elizabete Rubliauskas Giachetti - SIAPE - n.º 231****
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 288****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcia Pereira - SIAPE n.º 261****
Osias Baptista de Souza Filho - SIAPE n.º 278****
Reginaldo do Prado - SIAPE - n.º 167****
Robson Ferreira Lopes - SIAPE - n.º 256****
Rodrigo Campos Bortoletto - SIAPE - n.º 182****
Thiago Schumacher Barcelos - SIAPE - n.º 164****

Art. 2º DETERMINAR, que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 1 de setembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 95/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022 e o que consta no Processo n.º 23308.001422.2025-18, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 83/2025 - DRG/GRU/IFSP de 24 de julho de 2025, que designa docentes para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática.

Art. 2º INCLUIR, o docente Mauricio Capelas - SIAPE n.º 214**** para atuar como Professor Orientador de Estágio junto aos cursos da área de Informática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 1 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 96/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo n.º 23308.001850.2025-32, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio em Automação Industrial do *Campus* Guarulhos:

Docentes
Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****
Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE - n.º 191****
Discente
Gustavo Almeida Araújo - GU306****

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá seguir o Código para Eleição de Coordenador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo aprovado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

Art. 3º DETERMINAR que essa comissão seja extinta com o término do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 97/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo n.º 23308.001852.2025-21, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Licenciatura em Matemática do *Campus* Guarulhos:

Docentes
Rogério Marques Ribeiro - SIAPE n.º 167****
Luciene do Carmo Santos - SIAPE - n.º 347****
Discente
Thiago Emanuel Santos Goulart e Silva - GU302****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá seguir o Código para Eleição de Coordenador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo aprovado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

Art. 3º DETERMINAR que essa comissão seja extinta com o término do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPÉ n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 98/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo n.º 23308.001862.2025-67, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Guarulhos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Docentes
Luciene do Carmo Santos - SIAPE - n.º 347****
Rogerio Marques Ribeiro - SIAPE - n.º 167****
Discente
Guilherme Nascimento dos Santos - GU306****

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá seguir o Código para Eleição de Coordenador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo aprovado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

Art. 3º DETERMINAR que essa comissão seja extinta com o término do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de setembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 99/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo n.º 23308.001865.2025-09, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Guarulhos:

Docentes
Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE - n.º 191****
Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE - n.º 191****
Discente
José Wallison de Farias Santos - GU304****

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá seguir o Código para Eleição de Coordenador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo aprovado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

Art. 3º DETERMINAR que essa comissão seja extinta com o término do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 100/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo n.º 23308.001851.2025-87, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática do *Campus* Guarulhos:

Docentes
Aline Ribeiro Sabino - SIAPE - n.º 127****
Rogério Marques Ribeiro - SIAPE - n.º 167****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Discentes
Pedro Santos de Oliveira - GU302****

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá seguir o Código para Eleição de Coordenador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo aprovado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

Art. 3º DETERMINAR que essa comissão seja extinta com o término do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 101/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo n.º 23308.001853.2025-76, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecatrônica do *Campus* Guarulhos:

Docentes
Aline Ribeiro Sabino - SIAPE - n.º 127****
Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE - n.º 191****
Discente
Lucas Henrique Cardoso - GU302****

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá seguir o Código para Eleição de Coordenador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo aprovado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

Art. 3º DETERMINAR que essa comissão seja extinta com o término do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicada no sítio institucional em 8 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 102/2025 - DRG/GRU/IFSP de 10 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando a Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018, do Conselho Superior do IFSP (CONSUP) e o que consta do Processo n.º 23308.001853.2025-76, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n.º 101/2025 - DRG/GRU/IFSP, de 8 de setembro de 2025.

Art. 2º NOMEAR, os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecatrônica do *Campus* Guarulhos:

Docentes
Aline Ribeiro Sabino - SIAPE - n.º 127****
Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE - n.º 191****
Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Lucas Henrique Cardoso - GU302****
Samuel Bruno Souza dos Santos - GU305***

Art. 3º A Comissão Eleitoral deverá seguir o Código para Eleição de Coordenador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo aprovado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

Art. 4º DETERMINAR que essa comissão seja extinta com o término do processo eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 10 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 103/2025 - DRG/GRU/IFSP de 12 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo n.º 23308.001944.2025-10, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte, a Portaria n.º 80/2025 - DRG/GRU/IFSP, de 14 de julho de 2025.

Art. 2º INCLUIR, o servidor EDUARDO DANTAS LEITE - SIAPE n.º 330XXX, para compor a comissão de compras para aquisição de equipamentos para a Oficina de Usinagem e Laboratório de Materiais do Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de compras supracitado.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 12 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 104/2025 - DRG/GRU/IFSP de 16 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n.º 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, tendo em vista o estabelecido na Lei n.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

11.784, de 22 de setembro de 2008 e na Portaria IFSP n.º 2151, de 19 de junho de 2015 e considerando o que consta do Processo n.º 23308.001949.2025-34, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Guarulhos, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	A partir de:
Jordy Luiz Cerminaro Spacca	Stricto Sensu Mestrado	10/08/2025

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 16 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 105/2025 - DRG/GRU/IFSP de 17 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.001857.2025-54, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Compras para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para o *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Eduardo Dantas Leite - SIAPE n.º 330****

Nadija Araujo da Mota - SIAPE n.º 323****

Paulo Cesar Guardiola - SIAPE n.º 233****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de compras supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 17 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 106/2025 - DRG/GRU/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001221.2025-11, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 71/2025 - DRG/GRU/IFSP de 24 de junho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento da Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de CLP (Controlador Lógico Programável) e Redes Industriais do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Caio Cesar Jacob Silva SIAPE n.º 262****

Danielle Miura Guimarães Pereira - SIAPE n.º 338****

Rodrigo Sislian - SIAPE n.º 199****

Art. 3º A Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de compras supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 19 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107/2025 - DRG/GRU/IFSP de 22 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001548.2025-84, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Tadeu Silva Santos, SIAPE n.º 187**** como fiscal técnico, Ricardo Augusto Martins, SIAPE n.º 330**** como fiscal administrativo, Raphael Rodrigues Saito Lage, SIAPE n.º 139**** como fiscal administrativo suplente e Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209**** como gestora, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
07.348/2025	Atitude Saber e Soluções em Serviços LTDA	04.328.924/0001-72	Contratação de serviços contínuos de profissionais para atendimento aos estudantes com necessidades especiais específicas (AEE)

Art. 2º **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN n.º 05, de 26 de maio de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º **Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º **Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º **Fiscalização pelo Público Usuário:** é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 6º **Gestão da Execução do Contrato:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 7º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo de Contrato.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 22 de setembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 108/2025 - DRG/GRU/IFSP de 25 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.002003.2025-95, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão da atividade temática referente ao Setembro Amarelo para o *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Rodrigo Aparecido de Godoi - SIAPE n.º 108****

Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209****

João Victor Caetano Alves - SIAPE n.º 232****

Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206****

Rafael Magno Alves - SIAPE n.º 232****

Art. 2º Atribuição da comissão: propor, planejar, organizar e mediar as atividades referentes ao Setembro Amarelo no *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais em seus respectivos planos e relatórios individuais de trabalho.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir da data de 1º de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos trabalhos da referida comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 25 de setembro de 2025

PORTARIA N° 109/2025 - DRG/GRU/IFSP de 26 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903/IFSP de 04 de novembro de 2015, Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001492.2025-68, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Leandro Cabral da Silva, SIAPE n.º 229**** e Rafael de Souza Ramalhões Feitosa, SIAPE n.º 165****, como fiscais, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE65	EGSA Tecnologia e Inovação LTDA	26.773.117/0001-00	Manutenção de equipamento eletrônico e conserto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

			do sistema de segurança eletromagnético com visita técnica
--	--	--	---

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do empenho acima.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 26 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	0	19
TOTAL/ANO	11	109